

Alteração de Curso de Pós-Graduação

Considerando a proposta apresentada pela **Escola Superior de Educação de Coimbra**, através do seu ofício I/ESEC/1124/2020, de 15 de outubro, visando a alteração do plano curricular do **Curso de Pós-Graduação em Gestão Turística e Hoteleira**;

Considerando o parecer favorável do Conselho Técnico-Científico (reunião de 04 de novembro de 2020), nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Despacho nº 5051/2017, de 26 de abril, que aprovou o Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do IPC;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, bem como na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Despacho Normativo nº 6/2019, de 14 de março, e por delegação de competências ao abrigo da alínea g) do Despacho nº 7300/2017, de 25 de julho, autorizo a alteração ao Curso de Pós-Graduação cuja caracterização sucinta se apresenta no quadro seguinte:

Denominação	Gestão Turística e Hoteleira
Diploma	Pós-Graduação
ID Processo	PG2_01/IPCESEC/2017
Área CNAEF predominante	812 - Turismo e Lazer
Nº Créditos ECTS	60
Duração	1624 horas totais

Coimbra, a Vice-Presidente do IPC, Cândida Malça